

Portaria de nº 128 de 21 de novembro de 2017.

O Presidente, no uso de suas atribuições, com base no artigo 116, da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve AVERBAR nos registros funcionais da servidora do Quadro de Pessoal desta Autarquia abaixo relacionada, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo/símbolo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim	Finalidade
1106170076296	64.604.168-4	DIELE CUNHA DE MORAIS	TÉCNICO DE REGISTRO DO COMÉRCIO	JUCEB	ESTADUAL	01/03/2012	29/02/2016	ADC. DE TEMPO DE SERVIÇO


Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente
João Carlos Oliveira da Silva
Vice-Presidente

Portaria de nº 129 de 21 de novembro de 2017.

O Presidente, no uso de suas atribuições de acordo com o estabelecido nos artigos 84 e 85 da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve CONCEDER Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, conforme especificado no quadro abaixo:

Processo	Matrícula	Nome	Gratificação	Mês/Ano
1106170076296	64.604.168-4	DIELE CUNHA DE MORAIS	05%	08/2017


Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente
João Carlos Oliveira da Silva
Vice-Presidente

Publicado no DOE
Dia: 23 / 11 / 17
Página: 18
Caderno: Executivo